

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 8.052/2009

CONCEDE PENSÃO A DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.2003, bem como artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/2004 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 13.775/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder o benefício de pensão à senhora **LEONINA RAIMUNDO ROSA**, cônjuge supérstite (100%), dependente habilitada de José Manoel Rosa, matrícula 1.7347-9, ex-servidor deste Município, sob regime estatutário, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, nível E-01 tendo como última unidade de lotação a Secretaria Municipal de Turismo e Comércio - SETEC, falecido em 21.08.2009, devendo perceber 100% da remuneração do “de cujus”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21.08.2009, data em que ocorreu o óbito.

Prefeitura do Município de Varginha, 09 de outubro de 2009.

EDUARDO ANTONIO CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

JORDÁLIO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ OSWALDO FURLANETTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

VERA LÚCIA DE SOUZA MATTOS

**DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**

- INPREV -

